

GABINETE DA DIRETORIA GERAL
PORTARIA Nº 15, DE 01 DE JULHO DE 2026

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior - **CONSUPE**, o Regimento Institucional 2026.2 da Afya Jaboatão.

A DIRETORA GERAL DA AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE JABOATÃO DOS GUARARAPES – AFYA JABOATÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das normas institucionais para o semestre letivo 2026.2, bem como a necessidade de assegurar a regularidade administrativa e acadêmica da Instituição até a deliberação definitiva do colegiado superior,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho Superior, o Regimento Institucional 2026.2 da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Jaboatão dos Guararapes – Afya Jaboatão, na forma do documento anexo, que passa a integrar esta Portaria para todos os efeitos legais e institucionais.

Art. 2º O Regimento Institucional aprovado por esta Portaria estabelece as normas de organização administrativa, acadêmica e disciplinar da Instituição, aplicáveis a todos os cursos, unidades acadêmicas, órgãos colegiados, docentes, discentes e colaboradores, observada a legislação educacional vigente.

Art. 3º A presente Portaria será submetida à apreciação e homologação do Conselho Superior na sua primeira reunião subsequente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Vanessa Pereira Piasson Maziero
Diretora Geral